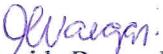


1 ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGEVAP,
2 REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E CINCO, EM RESENDE,
3 ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Aos dezessete de novembro de dois mil e cinco, foi realizada a 6ª
4 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Associação Pró-gestão das Águas da Bacia do
5 Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, com a seguinte ordem do dia: 1- Informações da Presidência do Conselho
6 de Administração e do Diretor da Agevap; 2- Análise e aprovação de programas submetidos pela
7 AGEVAP; a) Ações Não Estruturais Prioritárias para o Cumprimento do Contrato de Gestão, b) Campanha
8 de Conscientização para o Uso Racional das águas; c) Programa de Intervenções Emergenciais no Rio
9 Paraíba do Sul; 3- Aprovação de Resoluções do Conselho de Administração sobre Programas e
10 Procedimentos Administrativos da AGEVAP. Com a presença de 12 membros (conforme relação em
11 anexo), a Presidente do Conselho de Administração, Sra. Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas, iniciou
12 a reunião lendo uma mensagem encaminhada pela Sra. Patrícia Bóson (FIEMG-MG), conselheira ausente
13 nessa reunião (transcrita nessa ata); e informando que a Companhia Siderúrgica Nacional - CSN enviou
14 ofício, no mês de outubro, pedindo desligamento do quadro de associados da AGEVAP. Transcrição da
15 mensagem da Conselheira Patrícia Bóson: “Colegas: Conforme combinado, encaminho anexo as sugestões
16 propostas para as Resoluções n.º 01,02 e 03 da AGEVAP. Gostaria de aproveitar a oportunidade para
17 colocar alguns pontos que, no calor de nossas discussões, possam ter ficado um tanto obscuros:1-
18 Primeiramente quero louvar a Presidência do CA e a nova Diretoria da AGEVAP por querer implementar
19 mecanismos formais para a execução de suas atividades, por meio da aprovação de resoluções. É mesmo
20 espantoso de que até o momento não tínhamos ainda sentido necessidade de que esses procedimentos
21 precisam ser formalizados. Afinal não somos eternos e temos o dever de deixar formalizado todas as ações
22 da AGEVAP;2- Quero ainda deixar claro que ao representar uma instituição, tal como a FIEMG, é bastante
23 salutar que possamos ter esse nível de interlocução. Fica mais confortável para nós representantes quando
24 darmos satisfação de nossas decisões para os nossos representados;3- Embora bastante modificado, entendo
25 que esse é um processo do qual poucos sabem quase nada e a maioria não sabe nada mesmo. Assim,
26 estamos aprendendo juntos. Só erra quem propõe, faz e joga de maneira clara e transparente. De modo que
27 peço aos propositores do documento original que não se sintam intimidados com tantos riscos e rabiscos.
28 Sempre foi e sempre será mais fácil criticar do que criar.Enfim, vamos para frente que atrás vem
29 gente.Abs,Patrícia”.Em seguida, a Presidente lembrou aos membros que eles devem apresentar à AGEVAP
30 sua declaração de bens, atendendo exigência do Tribunal de Contas da União, o que causou estranheza a
31 todos os membros e solicitação pelos mesmos de uma consulta jurídica sobre a necessidade de atendimento
32 a esta solicitação, providência esta a ser acatada pela assessoria jurídica da Agevap. Dando continuidade, a
33 Sra. Aparecida informou que, até o mês de setembro, a Agência Nacional de Águas – ANA repassou para a
34 AGEVAP o total de R\$ 5.696.163,00, da arrecadação da cobrança pelo uso da água na bacia do rio Paraíba
35 do Sul, em 2005; de outubro a dezembro, espera-se o repasse de mais cerca R\$ 1.500.000,00, totalizando
36 R\$ 7.200.000,00, aproximadamente. Ela informou, também, que a previsão, referente ao custeio, é de saldo
37 positivo em 31 de dezembro no valor de R \$ 27.519,08, já descontada a reserva de R\$ 200.000,00 previstos
38 no Contrato de Gestão. O Sr. João Jerônimo Monticeli, diretor da AGEVAP, acrescentou que há interesse
39 da ANA, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos e da Agevap em estudar o fluxo financeiro do
40 produto da cobrança e buscar formas legais e institucionais para garantir que os recursos arrecadados sejam
41 repassados automaticamente para a AGEVAP, evitando-se incertezas, principalmente entre os usuários,
42 como acabou acontecendo em relação à CSN. O senhores Cândido Menconi e Fernando Lino
43 (representantes da Kaiser-SP e da Light-RJ, respectivamente) solicitaram informação sobre a situação da
44 CSN, que está pagando em juízo, pedindo que o Conselho de Administração seja informado sobre o que
45 tem sido feito para regularizar a situação da empresa. A Sra. Aparecida disse que esse assunto será pautado
46 para a próxima reunião e solicitou à Diretoria da AGEVAP que entrasse em contato com a Agência
47 Nacional de Águas para buscar informações de sua procuradoria geral, sobre o andamento do processo.
48 Antes de se iniciar a análise dos Programas apresentados pela AGEVAP, para apreciação do Conselho, o Sr.
49 João Jerônimo fez um breve relato sobre sua atuação nestes dois meses e meio na diretoria da AGEVAP,
50 onde priorizou, inicialmente, a organização do escritório, a melhoria das condições de trabalho, a
51 contratação de consultorias jurídica e administrativa e a realização de dez seminários internos, informando

52 que um resumo estava na pasta distribuída aos presentes. O Diretor relatou que, em seguida, todos os
53 esforços se concentraram na elaboração dos contratos para repasse dos recursos da cobrança para os
54 projetos contemplados com os recursos da cobrança, devidamente aprovados pelo CEIVAP. Na seqüência,
55 o Sr Hendrik Mansur, Coordenador de Gestão da AGEVAP, apresentou o balanço financeiro de 2005 e o
56 orçamento para 2006. Ele informou que hoje a AGEVAP está com saldo em caixa de R\$ 12.030.963,94,
57 dos quais R\$ 10.441.170,96 serão aplicados em Ações Estruturais, de Planejamento e de Gestão,
58 contemplando 34 projetos aprovados pelo CEIVAP na reunião plenária de 23/08/05; complementam o
59 orçamento 2005, segundo o Sr. Hendrik, R\$ 150.000,00 para a Campanha de Conscientização para o Uso
60 Racional da Água; R\$ 1.023.563,39 destinados às Ações Não Estruturais Prioritárias para o Cumprimento
61 do Contrato de Gestão AGEVAP-ANA e R\$ 566.219,59 ao custeio da operação da Agência. Uma tabela
62 resumo, com estes números, e com o orçamento 2.006, previsto em R\$ 12.000.000,00, foi entregue na pasta
63 distribuída aos senhores conselheiros. Após a explanação do Coordenador de Gestão, o Diretor da
64 AGEVAP, Sr. João Jerônimo, apresentou as justificativas para, dentro do aprovado pelo CEIVAP,
65 organizar os programas e os respectivos controle orçamentários e contábeis, bem como as planilhas
66 detalhadas a serem obedecidas pela Agevap, após aprovação do Conselho de Administração. Informou o Sr.
67 Diretor, que o apresentado são quatro programas a serem implementados pela Agência, conforme já
68 aprovados pelo CEIVAP. Os três primeiros, que estão inclusos nas Ações Não Estruturais Prioritárias, já
69 citadas, receberam as seguintes denominações: PROG PR 01/05- Atualização do Plano de Recursos
70 Hídricos da Bacia do Paraíba do Sul; PROG PR 02/05- Regularização de usos de recursos hídricos e PROG
71 PR 03/05- Apoio e desenvolvimento do sistema de gerenciamento da bacia. O outro Programa, que faz parte
72 de Ações de Gestão recebeu a denominação PRG G 04/05 – Campanha de conscientização para a
73 racionalização do uso da água. O Sr. João Jerônimo informou que os documentos estavam na pasta e que
74 foram enviados a todos os conselheiros antecipadamente, conforme é de praxe. Encerrada a apresentação
75 dos programas, a forma de contratação de consultores autônomos, através de RPA (recibo de pagamento a
76 autônomo), para implementar esses programas, foi questionada pela Sra. Maria Cristina Yuan (IBS-RJ) e
77 pelos Srs. Fernando Lino (Light_RJ) e Cândido Menconi (Kaiser-SP), que consideram um risco essa forma
78 de contratação de consultoria permanente ou por período relativamente longo, podendo gerar ação
79 trabalhista. No entender desses conselheiros, a contratação por RPA não pode se tornar uma norma. O Sr.
80 Antônio Francisco Rodrigues Caldas (Consórcio da Bacia do Muriaé) questionou o valor a ser pago para a
81 assessoria jurídica em uma segunda etapa, pelo período de 12 meses e valor de R\$ 60 mil. O Sr. João
82 Jerônimo justificou a diferença, explicando que, após os primeiros seis meses, foi previsto que a assessoria
83 jurídica aumentará significativamente a carga horária de trabalho. Com relação à legalidade das
84 contratações por RPA, ele disse que esta forma, nas condições adotadas até agora, é perfeitamente legal,
85 mas que consultará, como a Agevap tem feito em tudo o mais, o Tribunal de Contas e, caso haja
86 impedimentos legais para esse tipo de contratação, será estudada outra forma. O Sr. Sebastião Carlos Gama
87 Filho, contador da AGEVAP, presente a reunião, deu seu parecer que, pelo período de 6 meses, é possível
88 contratar por RPA. O Sr. Paulo Valverde (CESAMA-MG) sugeriu que se busque o apoio e parecer da ANA
89 nestas contratações de consultorias. A Sra. Maria Aparecida Pimentel Vargas (CFLCL-MG), Presidente do
90 Conselho de Administração da AGEVAP, deu o seguinte encaminhamento à análise dos Programas: o
91 Conselho aprova as dotações orçamentárias, as planilhas e tabelas e respectivos controles contábeis das
92 “Ações Não Estruturais Prioritárias para o Cumprimento do Contrato de Gestão” e os valores
93 correspondentes e alocados aos respectivos Programas de referência Agevap: PROG PR 01/05, PROG PR
94 02/05 e PROG PR 03/05 citados anteriormente; aprova, ainda, o texto apresentado, exceto os referentes ao
95 PROG PR 03/05 e naquilo que conflita com as contribuições dadas por escrito pela Conselheira Patrícia; a
96 Agevap se encarregará de elaborar novo texto, acatando as contribuições da Conselheira Patrícia e
97 reescrevendo o PROG PR 03/05 em função das observações citadas e da Presidência do Conselho de
98 Administração, que sugeriu simplificar o disposto no Projetos Setoriais I, II e III, do PROG PR 03/05, para
99 um só Projeto Setorial I; o texto refeito pela Agevap deverá ser enviado aos Conselheiros, para obtenção de
100 sua aprovação final. Esta proposta de encaminhamento foi acatada por todos os conselheiros. Com relação
101 ao Programa 05 (referência Agevap PROG E 05/2005) de Intervenções Emergenciais no Rio Paraíba do
102 Sul, a ser implementado com recursos de 2006, a Sra. Aparecida defendeu que deve ser submetido à

103 apreciação do CEIVAP, por ser definição de aplicação de recursos da cobrança pelo uso da água, o que foi
104 acatado pelo Conselho. Por fim, passou-se à apreciação do Programa 04 – Campanha de Conscientização
105 para o Uso Racional da Água na Bacia do Rio Paraíba do Sul. O Sr. João Jerônimo explicou que, após
106 analisar outras possibilidades de aplicação do recurso, decidiu fazer a presente proposta, considerada, por
107 ele de melhor relação custo-benefício, em mídia e comunicação com a sociedade, em função de
108 experiências anteriores. O Programa consiste em quatro projetos-piloto de educação ambiental, que se
109 baseiam no modelo francês, no programa de educação ambiental do Consórcio do Rio Piracicaba e no
110 Programa Curso d Água, do CEIVAP, a serem desenvolvidos com o envolvimento dos consórcios e
111 associações de usuários das sub-bacias, aglutinando todas as entidades que estão desenvolvendo programas
112 de educação ambiental na bacia. Ele destacou que os parceiros - usuários, órgãos ambientais, prefeituras -
113 serão valorizados nesta campanha. O diretor da Agevap enfatizou, também, a necessidade de contratação de
114 pessoal permanente, para coordenar o programa, de forma a garantir a sua continuidade. A Sra. Vera Lúcia
115 Teixeira (Ong Nosso Vale!Nossa Vida – RJ) solicitou explicações sobre o motivo de alterar a concepção
116 original, de Campanha de Conscientização para educação ambiental, justificando que a sua compreensão
117 era de que, na época, o enfoque era outro. O Sr. Manoel Otoni Neiva (CFLCL-MG) comentou que é de suma
118 importância garantir a continuidade dos programas de educação ambiental e de mobilização, que, no seu
119 entender, devem ser permanentes. Quanto à instituição do Prêmio de Melhores Práticas Ambientais - Setor
120 privado, proposto no PROG PR 03/2.005 - Projeto Setorial IV (Comunicação Social e capacitação
121 profissional), com o intuito de incentivar, com homenagem e prêmio em dinheiro, empresas da bacia (R\$ 30
122 mil para cada estado) que se esforcem em determinadas áreas de controle ambiental, o Sr. Neiva,
123 acompanhado do Sr Fernando Lino e da Sra Cristina Yuan, considerou dispensável o prêmio em dinheiro e
124 propôs que as empresas premiadas sejam agraciadas com uma placa, dando-se outra destinação ao recurso
125 reservado para o prêmio. Decidiu-se, então, por sugestão da Presidente do Conselho de Administração, Sra
126 M Aparecida Vargas, uma vez que a senhora Cristina Yuan e o Senhor Fernando Lino consideraram baixos
127 os recursos destinados ao programa Campanha de Conscientização, que o total de R\$ 90 mil, que seria
128 destinado à premiação, seja transferido para este Programa, que passa a contar com R\$ 240 mil para sua
129 implementação. A Sra. Maria Aparecida solicitou, então, a aprovação do Programa, o que foi feito por
130 unanimidade pelos presentes. O Sr. João Jerônimo comunicou que deve apresentar o Programa à Câmara
131 Técnica de Educação Ambiental, para acatar sugestões e melhorias. Na seqüência, passou-se à apreciação
132 das Resoluções propostas pela diretoria da AGEVAP. Antes de se colocar em votação as Resoluções 01 e
133 02, a diretoria da Agevap (integrada pelo diretor e pelos coordenadores técnico e de gestão) se retirou da
134 reunião, por ser objeto das mesmas. A Resolução 01/05, na parte que dispõe sobre a manutenção, pelo
135 Diretor, dos titulares dos cargos de Coordenadores Técnico e de Gestão, foi aprovada; o Conselho sugeriu
136 retirar da Resolução a instituição de Responsável de Projeto, por achar que este tema fica melhor tratado ao
137 âmbito interno da Agevap e decisão de seu Diretor, não cabendo ao Conselho de Administração interferir.
138 Portanto, deve-se alterar a redação do caput, excluindo o Responsável de Projeto; excluir o segundo
139 considerando e os itens 2) e 3) da aprovação da Resolução. A redação do primeiro considerando deve ser
140 acrescida da seguinte frase, no final: (...) **em conformidade com o inciso II do artigo 24 do Estatuto da**
141 **AGEVAP.** Quanto à Resolução 02/05, que dispõe sobre o custeio de mudança de domicílio e auxílio
142 moradia para os cargos de direção da Agevap, os conselheiros, por unanimidade, decidiram não aprová-la,
143 por entenderem que esta questão não deve ser objeto de Resolução do Conselho de Administração, para não
144 abrir precedentes. No caso em pauta, quando o diretor empossado, que exercerá seu trabalho em cidade
145 diferente de seu domicílio, foi aprovado, por maioria de votos, o custeio das despesas de mudança, através
146 de um único pagamento correspondente a um salário mensal do diretor (R\$ 6.000,00). A Resolução 02/05
147 foi retirada da pauta, sendo substituída pelo procedimento seguinte: o atual diretor, João Jerônimo, deverá
148 solicitar o custeio de mudança de domicílio, através de ofício endereçado à Presidência do Conselho. Ainda
149 sobre esse tema, os conselheiros programaram, para o próximo ano, aprovar uma Resolução dispondo sobre
150 a política de remuneração da equipe técnica e da diretoria da AGEVAP, antes do prazo de vencimento do
151 Contrato de Gestão, em março de 2006, de forma a ser contemplado em sua revisão e aditamento. Na
152 seqüência, foi feita a apreciação da Resolução 03/05, sobre os PROG PR 01, 02 e 03/2.005, citados
153 anteriormente, que foi aprovada com a consolidação de nova redação, que mantém as dotações

154 orçamentárias e valores sugeridos, aprova a reunião dos Projetos Setoriais I, II e III em um só, aprova em
155 sua íntegra os denominados Projetos Setoriais IV e V, a serem convenientemente renomeados, e a
156 necessidade de reedição do texto, conforme comentado anteriormente, a ser apreciada pelo Conselho. A
157 Resolução 04/05 foi aprovada, alterando-se o valor da alocação, expressa no primeiro considerando (de R\$
158 150.000,00 para R\$ 290.000,00). No item 1) da aprovação da Resolução, acrescentar no final: (...), **no valor**
159 **de R\$ 290.000,00**. Finalizados os trabalhos, a Sra. Aparecida, antes de encerrar a reunião, anunciou que o
160 Sr. Maurício Saddy é o novo representante da FIRJAN no Conselho Fiscal da Agevap e informou que está
161 marcada uma reunião do referido Conselho para o dia 16/12/05. Ao final da reunião, o Sr. Manoel Otoni
162 Neiva pediu uma salva de palmas para o novo diretor da Agevap, Sr. João Jerônimo Monticeli, pelo
163 trabalho profícuo apresentado nessa fase inicial de sua gestão. A presidente do Conselho de Administração
164 declarou encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Virgínia Dias Calaes, que a secretariei, e
165 assinada pela presidente Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas.
166

167 
168 Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas
169 Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP
170

171
172 Resende, 17 de novembro de 2005
173
174

175 RELAÇÃO DOS PRESENTES: Vera Lúcia Saboya (SEINPE - Governo do Estado do Rio de Janeiro),
176 Madalena Sofia Oliveira (Prefeitura Municipal de Barra do Piraí – RJ), Jésus Lopes Machado Filho
177 (Prefeitura Municipal de Cataguases – MG), Cândido Augusto Menconi (CIESP-SP), José Tadeu França
178 Guimarães (Sindicato Rural de Guaratinguetá – SP), Fernando José Lino do Nascimento (Light – RJ),
179 Maria Cristina Yuuan (IBS-RJ), Paulo Valverde, representando Ricardo S. Pinto Silva (CESAMA – MG),
180 Manoel Otoni Neiva (CFLCL-MG) e representando Patrícia Boson (FIEMG-MG), Vera Lúcia Teixeira
181 (Ong Nosso Vale!Nossa Vida), Antônio Francisco Rodrigues Caldas, representando José Braz (Consórcio
182 da Bacia do Rio Muriaé – MG), Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas (CFLCL-MG).
183

184 AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: José Alfredo Charnaux Sertã e Eliane Pinto Barbosa (titular e suplente,
185 respectivamente, da ABES-Rio)